

 **ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. YGLÉSIO**

**REQUERIMENTO N° /2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei de número 533/2023, de minha autoria, o modifica a lei ordinária estadual nº 8.596 de 2009, tornando eliminatória a fase do exame psicotécnico para ingresso em carreira do sistema de segurança pública do maranhão.

É notório o constante crescimento do índice de violência policial no Brasil. Nesse contexto, há uma situação alarmante, uma vez que os agentes de segurança pública, que têm o dever de proteger a população, também são capazes de cometer atos violentos contra ela. Nesse sentido, o exame psicotécnico não pode ser mera formalidade, devendo ter caráter eliminatório nos concursos públicos para ingresso nos cargos atrelados à segurança pública. Termos em que, justifica-se o presente requerimento de urgência.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2023.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**